



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 02 SET. 2015 Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRA/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 694/15
-----------	---	-----------	------------------

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica da Avenida Jorge Teixeira com a Rua Divina Taquari, no Bairro Val Paraíso, no Município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 188 e art. 146, inciso VII, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da Avenida Jorge Teixeira com a Rua Divina Taquari, no Bairro Val Paraíso, no município de Ji-Paraná.

Plenário das Deliberações, 01 de setembro de 2015.

Jesuíno Boabaid
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Segurança Pública

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a necessidade de pavimentação asfáltica da Avenida Jorge Teixeira com a Rua Divina Taquari, no Bairro Val Paraíso, no município de Ji-Paraná.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : **DEPUTADO JESUÍNO BOABAI**

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Avenida acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de Pavimentação Asfáltica, trará mais qualidade de vida à todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela localidade.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 01 de setembro de 2015.

Jesuino Boabaid

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Segurança Pública

